



PARECER FINAL DE REGULARIDADE E CONTRATOS

Processo Administrativo nº 022/2018

Pregão Presencial nº 009/2018

A Sra. Verônica de Nazaré Rocha, brasileira, RG 5963199, CPF/MF 97071919291, residente e domiciliada na Travessa Senador Fugêncio Simões, nº S/N, Centro, Curuá, PA, Auditora Geral do Município de Curuá, Estado do Pará, nomeada no termo do Decreto nº 30/2017-PMC/GP, de 03 de abril de 2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, como também de acordo com a lei municipal 154 de 29 de abril de 2005, que analisou integralmente o Processo Licitatório nº 039/2017-PMC, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço, tendo por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ACADEMIA AO AR LIVRE CONFORME O CONVENIO 028550/2016**

O aviso de licitação foi regularmente publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 107, de 06 de junho de 2018, Seção 3, e a sessão realizada no dia 18 de junho de 2018, às 9:00 h. Assim, verifico que foi observado o lapso temporal imposto por lei, entre a publicação do aviso de licitação e a realização do certame.

Na sessão designada, compareceu a empresa: **METALURGICA FLEX FITNESS LTDA-ME CNPJ: 13.898.616/0001-73**, representada por **ROBERVALCOELHO, CIC/MF: 086.190.772-87**.

A empresa **METALURGICA FLEX FITNESS LTDA-ME CNPJ: 13.898.616/0001-73**, representada por **ROBERVALCOELHO, CIC/MF: 086.190.772-87** apresentou todas as documentações exigida pelo edital, assim a mesma foi vencedora, nos respectivos itens; assim, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais.



MUNICÍPIO DE CURUÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Em seguida, passou-se a confecção e assinatura do termo contratual, sendo celebrados os seguintes instrumentos.

Contrato nº 044/2018, no valor global de **R\$ 101.575,00** (cento e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais), tendo como parte a contratante, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ VIEIRA DE CASTRO** e parte contratada, **METALURGICA FLEX FITNESS LTDA-ME**.

O termo contratual acima referido foi assinado pelas partes, e sua minuta assinada encontra-se de acordo com a minuta publicada com o edital. Portanto, está de acordo com a legalidade.

Assim com base nas regras inculpidas pela Lei nº 8666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declara, ainda, que o referido processo se encontra: Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Curuá, PA 18 de outubro de 2018

Verônica de Nazaré Rocha
Auditora Geral do município de Curuá
Decreto nº 030/2017 PMC/GP

Rua 03 de Dezembro nº 307 Bairro Santa Terezinha